

VARJÃO – GO
Conselho Municipal de Educação
VARJÃO – GO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste ato no placar da Prefeitura, conforme Lei Orgânica do município. Varjão - GO. 21/11/2022

Secretário de Administração

RESOLUÇÃO CME Nº. 11 de 21 de novembro de 2022

Aprova o Calendário Escolar da Rede Municipal de Educação de Varjão-Go, para o ano de 2023 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Varjão – Goiás no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a LDB 9394/96 no artigo 24, inciso I, Lei 511/2019 que Reformula o plano de Cargos e Salários, Lei Nº 392/12 que cria o Sistema Municipal de Ensino e Lei nº 540/2021 que cria o Conselho Municipal da Educação, Lei Municipal nº 582/2022 que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Educação de Varjão e considerando, à Resolução CEE/CP nº 7, de 07 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Letivo Escolar da Rede Municipal de Educação de Varjão-GO, para o ano letivo de 2023.

Art. 2º - Nas unidades escolares de educação básica, jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Educação de Varjão Goiás, Escola Municipal Gilberto Pereira Machado e CMEI “Maria Isabel Arantes” o início das aulas, no ano de 2023, dar-se-á a partir do dia 16 de janeiro e o término até 15 de dezembro de 2023, observando-se o mínimo de 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar, distribuídos em, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos e 4 (quatro) horas de efetivo trabalho.

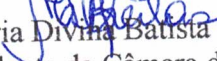
Art. 3º - Cada unidade escolar abrangida por esta Resolução deverá assegurar a seus docentes 30 (trinta) dias ininterruptos de férias, preferencialmente no mês de julho, e recesso escolar, nos termos legais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CMEACS/FUNDEB

VARJÃO – GO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO Varjão, aos 21 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Maria Divina Batista de Freitas
Presidente da Câmara da Educação

Adriana Vieira C. e Bonfim
Dorismar Pereira de Faria Junior
Janaina Freitas Oliveira
Thais Kelly Ramos da Silva
Woshiton Carlos Antunes Vieira

HOMOLOGO
EM: 21/11/22


Maria Divina Batista de Freitas
Presidente da Câmara da Educação